



Grupo Giga



PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO 10/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Senhor (a) Pregoeiro (a),

EMPRESA: ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA

CNPJ: 07.894.771/0001-19

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, N°2501, EDIF PROF CENTER SALA 323, Bairro Brotas, SALVADOR- BA, CEP 40.280-901

Tel. (11) 95420-6040 Email:; giga@joblicitacoes.com.br

Banco: Banco do Brasil| Agência: 2971-8| Conta Corrente: 40859-0

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

IT EM	UN D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTD E	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
G3 2	UN	TABLET -MEMÓRIA: RAM: 2GB, INTERNA: 32 GB, EXPANSIVEL COM SD CARD MINIMO DE 128GB TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MINIMO TELA PRINCIPAL: 9 POLEGADAS, RESOLUÇÃO TELA PRINCIPAL: 1280 X 800 TELA: COM TECNOLOGIA IPS HD PROCESSADOR MINIMO: TIPO DE PROCESSADOR: QUAD CORE - 4 NÚCLEOS COM 1.3GHZ CONECTIVIDADE: WIFI, BLUETOOTH, 3G E BLUETHOOT SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9 COR: PRETO CÂMERA DIGITAL INTEGRADA SENDO FRONTAL DE NO MINIMO 2 MEGAPIXELS E TRASEIRA DE NO MININMO 5 MEGAPIXELS BATERIA DE IONS LITIO DE 5000MAH GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	POSITIVO Q10	53	R\$ 945,00	R\$ 50.085,00
G3 2	UN	CELULAR SMARTPHONE - 128GB 4GB RAM	Tcl 30 Se 128gb 4gb Ram -	14	R\$ 635,00	R\$ 8.890,00
Valor Global Da Proposta: R\$ 58.975,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Cinco)						

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com o termo de referência

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –
Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000



Informação de Garantia/Validade do insumo ofertado, não podendo ser menor que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão demandante.

Declaramos, sob as penas da lei:

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da realização do serviço, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos, para fins de disponibilidade da assistência técnica, durante a garantia, referente aos bens ora licitados.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Salvador, 17 de agosto de 2023


GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO- PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO 10/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE

Senhor (a) Pregoeiro (a),

EMPRESA: ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA

CNPJ: 07.894.771/0001-19

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, N°2501, EDIF PROF CENTER SALA 323, Bairro Brotas, SALVADOR- BA, CEP 40.280-901

Tel. (11) 95420-6040 Email: giga@joblicitacoes.com.br

Banco: Banco do Brasil| Agência: 2971-8| Conta Corrente: 40859-0

Apresentamos a V.Sa, nossa proposta de preços de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e seus Anexos, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

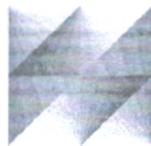
IT EM	UN D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QTD E	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
G3 3	UN	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 2GB, INTERNA: 32 GB, EXPANSÍVEL COM SD CARD MINIMO DE 128GB TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MINIMO TELA PRINCIPAL: 9 POLEGADAS, RESOLUÇÃO TELA PRINCIPAL: 1280 X 800 TELA: COM TECNOLOGIA IPS HD PROCESSADOR MINIMO: TIPO DE PROCESSADOR: QUAD CORE - 4 NÚCLEOS COM 1.3GHZ CONECTIVIDADE: WIFI, BLUETOOTH, 3G E BLUETOOTH SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9 COR: PRETO C MERA DIGITAL INTEGRADA SENDO FRONTAL DE NO MINIMO 2 MEGAPIXELS E TRASEIRA DE NO MININMO 5 MEGAPIXELS BATERIA DE IONS LITIO DE 5000MAH GARANTIA DO FABRICANTE: 12 DOZE MESES.	POSITIVO Q10	17	R\$ 998,0 0	R\$ 16.796,0 0
G3 3	UN	CELULAR SMARTPHONE - 128GB 4GB RAM	Tcl 30 Se 128gb 4gb Ram	4	R\$ 747,5 0	R\$ 2.990,00
Valor Global Da Proposta: R\$ 19.786,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais)						

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com o termo de referência

Rua Professor Pinto de Aguiar nº 30 –

Bairro Boca Do Rio – Salvador – Bahia - CEP: 41710-000



Grupo Giga



Informação de Garantia/Validade do insumo ofertado, não podendo ser menor que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão demandante.

Declaramos, sob as penas da lei:

1. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

2. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da realização do serviço, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos, para fins de disponibilidade da assistência técnica, durante a garantia, referente aos bens ora licitados.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Salvador, 12 de setembro de 2023


GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI
DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO - PROCURADORA
CNPJ: 07.894.771/0001-19